

**1º TERMO ADITIVO
SUPRESSÃO
CONTRATO Nº 118/2023**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, estado de Santa Catarina, entidade Jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ nº 82.939.232/0001-74, com endereço à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cultura Sra. ADRIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SPCART ZANATTA, inscrita no CPF nº 032.0001.729-08, e doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **EBERSON MELLO-ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.474//0001-72, estabelecida Na Linha São Simão, interior, na cidade de Campos Novos/SC, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório Nº 112/2023, DL nº 18/2023**, resolvem pactuar este *termo aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Educação e Cultura, em anexo, o município resolve **suprimir** o contrato nº 118/2023, em seu item nº 02, **linha nº 75**, na sua totalidade, a partir de 09 de outubro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Linha nº 75 em **70 km** diários.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Campos Novos/SC, 04 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
ADRIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SPCART ZANATTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

EBERSON MELLO-ME
CNPJ Nº 09.234.474/0001-72
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª: _____

2ª: _____